

# Acordo de Cooperação Técnica SGM/DNPM/CPRM

## Nota Técnica DGTM/DNPM

1. São apresentados os primeiros produtos resultantes das ações realizadas no âmbito do Acordo de Cooperação Técnica entre a Secretaria de Geologia, Mineração e Transformação Mineral do Ministério de Minas e Energia (SGM/MME), o então Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM) e a Companhia de Pesquisas de Recursos Minerais (CPRM).
2. O produto principal consiste na listagem dos processos minerários que foram indicados como desonerados pelas superintendências regionais do DNPM e nas respectivas fichas técnicas de informações. As fichas foram geradas pela CPRM que definiu o método e os critérios de classificação dos processos. Cada processo possui uma ficha com dados básicos e outra com dados técnicos, ambas em formato *.pdf*. Informações acerca do método utilizado devem ser obtidas com a CPRM.
3. A divulgação da listagem e das respectivas fichas tem o intuito primordial de dar transparência e publicidade dos trabalhos realizados e produtos gerados pelo acordo de cooperação técnica, se configurando em material meramente informativo e consultivo. Não se trata de indicação de processos que terão abertura de editais de disponibilidade ou de processos que estão com editais de disponibilidade em aberto, mas apenas de processos com desoneração indicada pela respectiva superintendência.
4. O processo de disponibilidade ocorrerá em momento oportuno, com procedimentos definidos e devida publicidade por ato do Diretor Geral (DNPM) ou da Direção Colegiada (ANM), seja pela Portaria DNPM nº 155/2016 (consolidação normativa) ou por outro procedimento a ser estabelecido.
5. A listagem e as respectivas fichas ficarão disponíveis ao público, no sítio eletrônico da ANM, por um período mínimo de 180 dias.
6. O interessado em qualquer dos processos deve contatar a superintendência do DNPM que tenha circunscrição sobre a área, a fim de obter mais informações e acompanhar a atual situação do processo. Em tempo, as informações utilizadas por esse trabalho estão disponíveis no sistema de geociências do Serviço Geológico do Brasil (GeoSGB - <http://geosgb.cprm.gov.br/>), no Sistema Cadastro Mineiro (SCM - <https://sistemas.dnpm.gov.br/scm/>) e no Sistema de Informações Geográficas da Mineração (SIGMINE - <http://sigmine.dnpm.gov.br/webmap/>).
7. A consulta aos dados se dá por meio do próprio Sistema Cadastro Mineiro, disponibilizado no sítio da ANM através do seguinte link: <http://www.anm.gov.br/assuntos/ao-minerador/cadastro-mineiro>, menu “consulta” -> opção “pesquisar processos”, filtro “ficha técnica acordo DNPM/CPRM/SGM”, opção SIM.



Figura 1 – Página para pesquisar processos.

**Pesquisar processos**

Data de Protocolização:  até  Unidade Protocolizadora: Todos

Município:  NUP:

Substâncias:  Seleccione  Tipo de Uso:  Seleccione

Tipo de requerimento: Todos Fase do processo: Todas

Nome do titular:  CPF/CNPJ do titular:

Situação: Todos Superintendência: Todas

FICHA TÉCNICA ACORDO DNP/CP/SGM: Sim

Eventos:  Seleccione um evento   
 Adicionar Evento Não Desejável

IMPORTANTE: este serviço possui caráter meramente informativo e, portanto, não dispensa o uso dos instrumentos oficiais pertinentes para produção de efeitos legais. As informações são disponibilizadas no momento e na forma em que são inseridas na base de dados pelos servidores e colaboradores do DNP.

Figura 2 – Filtros para pesquisa.

**Dados básicos** | Poligonal

**Dados básicos do processo**

Número do processo: 878.041/2016  FICHAS TÉCNICAS ACORDO DNP/CP/SGM: [Ficha Dados Básicos](#) [Ficha Dados Técnicos](#)

NUP: 0009747.00044246/2016-08

Área (ha): 7,7

Tipo de: Requerimento de Registro de Licença

Figura 3 – Visualização de processo minerário que contém as fichas da CPRM.

8. Seguem, abaixo, conceitos para melhor compreensão:

- Processo desonerado:** é o processo “administrativo” técnico em que onde houve a publicação em imprensa nacional de um ato que decidiu pelo encerramento do direito minerário de determinado titular. As poligonais associadas a estes processos encontram-se sob tutela da Agência Nacional de Mineração – ANM (antigo Departamento Nacional de Produção Mineral – DNP) e aguardam a edição de edital para disponibilização das áreas ao público interessado.
- Processo em disponibilidade:** é o processo “administrativo” técnico em que já houve a publicação de edital para apresentação de propostas por interessados que buscam participar da concorrência. Nesse contexto, as regras para participação em tal procedimento encontram-se claramente definidas.
- Processo liberado ou livre:** é o processo “administrativo” técnico em que o direito minerário de determinado titular encerrou-se e ocorrera a liberação da poligonal para apresentação de novos requerimentos. As poligonais associadas a esta classe de processos não passam por procedimento de disponibilidade pelo órgão.

9. Sem mais para o momento, espera-se que as informações tenham sido esclarecedoras.

**Atenciosamente**  
**Aloísio Souza de Jesus e Cruz**  
**Diretor**  
**Diretoria de Gestão de Títulos Minerários**